CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) existem imóveis desocupados e sem uso, pertencentes à Santa Casa de Misericórdia e localizados na Rua da Misericórdia, nesta capital;
b) o atual prédio que abriga a Prefeitura Municipal de Salvador é uma edificação em estilo moderno e destoante dos prédios antigos do nosso Centro;
c) é imperiosa a necessidade de adequação arquitetônica e urbanística da região, bem como a contribuição para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Salvador na região;
d) a utilização dos imóveis ora sem uso da Rua da Misericórdia contribuirá com a revitalização da localidade, promovendo desenvolvimento social e econômico e incrementando a segurança pública na localidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar as medidas necessárias para transferir a sede da Prefeitura Municipal de Salvador para os imóveis pertencentes à Santa Casa de Misericórdia, situados na Rua da Misericórdia, nesta Capital.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna